

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 249/2021.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 914.109,09 (Novecentos e quatorze mil e novecentos e nove reais e nove centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1964 e Art. 8º Inc III da Lei municipal nº 1226/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 914.109,09 (Novecentos e quatorze mil e novecentos e nove reais e nove centavos).

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
240	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	88.479,97
250	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	19.006,99
Total da Unidade				107.486,96
04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2007	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
480	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	62.260,74
Total da Unidade				62.260,74
05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.452.0005-2008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			
640	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.967,11
650	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	8.133,90
Total da Unidade				43.101,01
06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB			
930	3190.11.00.00	01101	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.163,11
941	3190.11.00.00	01151	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.337,64
942	3190.11.00.00	01152	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.001,94
950	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	33.873,11
Total da Unidade				197.375,80
06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1030	3190.11.00.00	01103	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
1040	3190.11.00.00	01104	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	71.923,54
1070	3190.13.00.00	01104	Obrigações Patronais	15.774,31
Total da Unidade				127.697,85

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ) FUNDEB			
1360	3190.11.00.00	01101	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	64.050,80
1370	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	15.491,73
Total da Unidade				79.542,53

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ)			
1390	3190.11.00.00	01104	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.791,40
Total da Unidade				7.791,40

06.001	EDUCAÇÃO			
12.366.0006-2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS – FUNDEB			
1510	3190.11.00.00	01101	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.963,13
Total da Unidade				7.963,13

07.001	ESPORTE			
27.813.0008-2021	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER			
1650	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.387,84
1660	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	1.228,28
Total da Unidade				8.616,12

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1730	3190.11.00.00	01303	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	66.290,36
1740	3190.11.00.00	01494	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	42.325,53
1760	3190.13.00.00	01303	Obrigações Patronais	30.861,92
1770	3190.13.00.00	01494	Obrigações Patronais	12.557,93
Total da Unidade				152.035,74

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.0009-2023	MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA EM SAUDE			
2170	3190.11.00.00	01494	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.299,83
Total da Unidade				7.299,83

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2350	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.855,79
2380	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	5.035,44
Total da Unidade				28.891,23

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0011-6028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
2280	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.251,70
Total da Unidade				1.251,70

10.002	FUNDO DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
--------	---	--	--	--

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

08.243.0012.6030	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2730	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.589,21
2740	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	1.504,34
Total da Unidade				10.093,55

12.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
18.541.0014-2034	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE			
2980	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.694,02
2990	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	605,29
Total da Unidade				6.299,31

14.001	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			
09.272.0015.2037	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			
3130	3190.01.00.00	01550	Aposentadorias do RPPS, Res. Rem e Ref	42.315,63
3140	3190.03.00.00	01550	Pensões do RPPS e do Militar	24.086,56
Total da Unidade				66.402,19

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento total e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1964 e Art. 8º Inc III da Lei Municipal nº 1226/2020.

99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99.997.0099-9099	RESERVA DE CONTINGENCIA			
3150	9999.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGENCIA	51.580,00
Total da Unidade				51.580,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

11130311010000000000 – IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO FONTE 104	14.100,00
11130311010000000000 – IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO FONTE 303	5.000,00
11180141000000000000 – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS – PRINCIPAL – FONTE 303	15.000,00
11180141000000000000 – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS – PRINCIPAL – FONTE 104	49.478,95
11180231000000000000 – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – PRINCIPAL FONTE 104	7.000,00
13210011000000000000 – REND. APLIC. FINANCEIRO FONTE 104	3.000,00
17180131000000000000 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO – PRINCIPAL LIVRE	49.000,00
17180131000000000000 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO – PRINCIPAL FONTE 104	21.940,00
17180311000000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS -	55.430,80

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ATENÇÃO PRIMÁRIA – PRINCIPAL	
17180331000000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	5.752,49
17180341000000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	1.000,00
17280111000000000000 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL LIVRE	167.420,52
17280111000000000000 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL FONTE 103	40.000,00
17280111000000000000 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL FONTE 303	71.652,28
17280121000000000000 – COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL FONTE 303	3.000,00
17280131000000000000 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS – PRINCIPAL FONTE 303	2.500,00
17180911000000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – PRINCIPAL FONTE 151	2.337,64
17180911000000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – PRINCIPAL FONTE 152	1.001,83
17580111000000000000 – TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – PRINCIPAL FONTE 101	281.541,88
72180221000000000000 – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM EXTINÇÃO REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	66.402,19
Total	862.558,58

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 17 de dezembro de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 249/2021.

DECRETO Nº 249/2021.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 914.109,09 (Novecentos e quatorze mil e novecentos e nove reais e nove centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1964 e Art. 8º Inc III da Lei municipal nº 1226/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 914.109,09 (Novecentos e quatorze mil e novecentos e nove reais e nove centavos).

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.0003-2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
240	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	88.479,97
250	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	19.006,99
Total da Unidade				107.486,96

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0004-2007	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL			
480	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	62.260,74
Total da Unidade				62.260,74

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.452.0005-2008	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			
640	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.967,11
650	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	8.133,90
Total da Unidade				43.101,01

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB			
930	3190.11.00.00	01101	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.163,11
941	3190.11.00.00	01151	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.337,64
942	3190.11.00.00	01152	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.001,94
950	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	33.873,11
Total da Unidade				197.375,80

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1030	3190.11.00.00	01103	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
1040	3190.11.00.00	01104	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	71.923,54
1070	3190.13.00.00	01104	Obrigações Patronais	15.774,31
Total da Unidade				127.697,85

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ) FUNDEB			
1360	3190.11.00.00	01101	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	64.050,80
1370	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	15.491,73
Total da Unidade				79.542,53

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ)			
1390	3190.11.00.00	01104	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.791,40
Total da Unidade				7.791,40

06.001	EDUCAÇÃO			
--------	----------	--	--	--

12.366.0006-2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS – FUNDEB			
1510	3190.11.00.00	01101	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.963,13
Total da Unidade				7.963,13

07.001	ESPORTE			
27.813.0008-2021	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER			
1650	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.387,84
1660	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	1.228,28
Total da Unidade				8.616,12

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0009-2022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1730	3190.11.00.00	01303	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	66.290,36
1740	3190.11.00.00	01494	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	42.325,53
1760	3190.13.00.00	01303	Obrigações Patronais	30.861,92
1770	3190.13.00.00	01494	Obrigações Patronais	12.557,93
Total da Unidade				152.035,74

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.0009-2023	MANUTENÇÃO NA VIGILANCIA EM SAUDE			
2170	3190.11.00.00	01494	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.299,83
Total da Unidade				7.299,83

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0011-2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2350	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	23.855,79
2380	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	5.035,44
Total da Unidade				28.891,23

10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0011-6028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
2280	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.251,70
Total da Unidade				1.251,70

10.002	FUNDO DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08.243.0012.6030	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2730	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.589,21
2740	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	1.504,34
Total da Unidade				10.093,55

12.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE			
18.541.0014-2034	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE			
2980	3190.11.00.00	01000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.694,02
2990	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	605,29
Total da Unidade				6.299,31

14.001	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			
09.272.0015.2037	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL			
3130	3190.01.00.00	01550	Aposentadorias do RPPS, Res. Rem e Ref	42.315,63
3140	3190.03.00.00	01550	Pensões do RPPS e do Militar	24.086,56
Total da Unidade				66.402,19

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento total e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1964 e Art. 8º Inc III da Lei Municipal nº 1226/2020.

99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99.997.0099-9099	RESERVA DE CONTINGENCIA			
3150	9999.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGENCIA	51.580,00
Total da Unidade				51.580,00

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

11130311010000000000 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO FONTE 104	14.100,00
11130311010000000000 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO FONTE 303	5.000,00
11180141000000000000 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL - FONTE 303	15.000,00
11180141000000000000 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL - FONTE 104	49.478,95
11180231000000000000 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL FONTE 104	7.000,00
13210011000000000000 - REND. APLIC. FINANCEIRO FONTE 104	3.000,00
17180131000000000000 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL LIVRE	49.000,00
17180131000000000000 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL FONTE 104	21.940,00
17180311000000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	55.430,80
17180331000000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	5.752,49
17180341000000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PRINCIPAL	1.000,00
17280111000000000000 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL LIVRE	167.420,52
17280111000000000000 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL FONTE 103	40.000,00
17280111000000000000 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL FONTE 303	71.652,28
17280121000000000000 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL FONTE 303	3.000,00
17280131000000000000 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL FONTE 303	2.500,00
17180911000000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL FONTE 151	2.337,64
17180911000000000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL FONTE 152	1.001,83
17580111000000000000 - TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL FONTE 101	281.541,88
72180221000000000000 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM EXTINÇÃO REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	66.402,19
Total	862.558,58

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema - Pr, 17 de dezembro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:80E62D88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/12/2021. Edição 2414
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>